
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa o Decreto nº 311 – GAB / PMA, 29 de Abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 311 – GAB / PMA, 29 de Abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1367895,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 311– GAB / PMA, 29 de Abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.195, DE 22/11/2022.

* Esse texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.